



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO IV

Nº 275

PRAIA NORTE - TO

quinta-feira, 6 de junho de 2024

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
<i>PORTARIA Nº 044-PREF/GAB</i>	<i>1</i>
<i>PORTARIA Nº 043 GAB/PREF.....</i>	<i>1</i>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 044-PREF/GAB

Praia Norte/TO, 05 de junho de 2024

"Dispõe sobre a Nomeação de Fiscal de Contrato, do município de Praia Norte/TO e dá outras providências".

O **Prefeito municipal de Praia Norte/TO**, o Senhor, **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, **Kaysa Nascimento Ferreira**, Farmacêutica, para exercer a função de Fiscal de Contrato, referente a aquisição de medicamentos e insumos, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 22 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, aos 05 de junho de 2024.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043 GAB/PREF

Praia Norte-TO, 05 de junho de 2024

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Não Remunerada que específica, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO**, **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora efetiva, **Francisca Celsa Conceição Marques**, na qual exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-ASG, **licença não remunerada**, pelo período de 07(sete meses) correspondente a 10 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para tratar de assuntos de interesse particular de acordo com o Art. 158 da Lei Municipal nº 063/2005, de 25 de agosto de 2005, que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 10 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, 05 de junho de 2024.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal